



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº584/2011
DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

“Dá nome de MARIA FERNANDA DOS SANTOS a Rua “D” do Conjunto Habitacional Cohab, Arauá - Se.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua “D” do Conjunto Habitacional Cohab, Arauá – Se, de **Rua Maria Fernanda dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá em 10 de Outubro de 2011.

Ana Helena Andrade Costa
ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 584/2011, de 10 de Outubro de 2011.

Josefa Néide de Lisboa Dutra
Josefa Néide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração